

**CARTA COTAÇÃO Nº 126/2022**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 2369/2022**

**DADOS DA PROPOSTA:**

**Descrição da Proposta:**

AQUISIÇÃO MENSAL PARA JULHO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA NO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – SANTA HELENA DE GOIÁS.

<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Condições de Pagamento</b>	<b>Período: Prazo de Pagamento</b>
<b>IMEDIATA</b>	<b>TRANSFERÊNCIA TED EM CONTA BANCÁRIA INDICADA NA NOTA FISCAL</b>	<b>A PRAZO</b>	<b>15 DIAS APÓS ENTREGA</b>

**CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES**

**COMPRADOR: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE – CNPJ Nº 18.176.322/0002-32**

**1 DA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS.**

1.1 A proposta deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias, sendo que poderá ser desconsiderada a proposta com prazo inferior.

1.2 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com o solicitado/especificado. As exceções deverão ser informadas pela empresa. As propostas encaminhadas que divergirem em qualquer ponto do solicitado, nesta carta cotação, poderão ser desconsideradas.

1.3 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com a quantidade solicitada, sendo que a quantidade poderá ser alterada para mais ou para menos, para adequação da quantidade com a embalagem/caixa fechada, orçada pela empresa proponente.

1.3.1 O IPGSE, poderá, após análise do certame, inabilitar as propostas que apresentarem embalagem com quantidade superior ou inferior à solicitada.

1.4 Quando houver empate de preços, o IPGSE aplicará os seguintes critérios para desempate: Qualidade; Faturamento Mínimo (quando o valor total dos itens para os quais as mesmas foram vencedoras não atingirem o faturamento mínimo estabelecido pelas empresas); Preço (oportunizadas às empresas empatadas a apresentarem nova proposta de preço para desempate); Prazo de Entrega: Avaliação do Fornecedor no Ranking.

1.4.1 Esgotados todos os critérios de desempate, será adquirido quantidades iguais de cada empresa portadora do menor preço.

1.5 Os materiais descritos no Anexo I abaixo são destinados ao:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº 02.529.964/0014-71, LOCALIZADO NA RUA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS – GO, CEP: 75.920-000.

1.6 A Proposta de preços deverá ser apresentada em língua portuguesa (Brasil) e moeda nacional.

1.7 Informamos que a data de recebimento da proposta poderá ser prorrogada quando o processo não atingir o valor estimado do processo ou por conveniência do IPGSE. Nesse caso será divulgado apenas no site do IPGSE ([www.ipgse.org.br](http://www.ipgse.org.br)) o novo prazo para o recebimento das propostas.

## 2 DAS EXIGÊNCIAS:

2.1 Para se habilitar à oferta de preço as empresas deverão apresentar:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos à tributos federais e dívida ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa interessada, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais (nos casos em que a empresa faturar nota fiscal de obras e serviços);
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho.

2.1.1 Admitir-se-á como válida a Certidão Positiva com efeito de Negativa.

2.1.2 As certidões acima solicitadas serão exigidas também no ato do pagamento, correspondente à compra/contratação.

2.2 Na análise dos aspectos técnicos da proposta, emitirá parecer técnico habilitando ou desabilitando as propostas integral ou parcialmente, com fundamento na descrição da carta cotação, facultando-se quando necessário para subsidiar à análise, solicitar do proponente, informações complementares do bem ou serviço, amostras, rol de clientes e visita técnica.

2.2.1 Caso julgue necessário, o Setor de Compras poderá acionar os participantes para:

a) Solicitar amostra para testes, concedendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para o envio das amostras ao IPGSE (acompanhadas de nota fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação), sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

a.1) Solicitar amostra para testes acompanhadas de Nota Fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação) visando cadastrar a marca no banco de dados do IPGSE, para aquisições futuras.

b) Nos casos em que as amostras apresentadas forem aprovadas após o prazo estabelecido no item 2.2.1 letra “a”, as empresas poderão fornecer para o IPGSE apenas aquisições futuras.

c) Solicitar informações complementares, concedendo o prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

2.2.2 O IPGSE poderá solicitar às empresas participantes, por e-mail e desclassificar a empresa que não apresentar:

a) O Número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, para cada item orçado de materiais médicos, materiais médico-hospitalares e equipamentos hospitalares.

2.2.3 Todos os materiais médicos deverão ter registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

2.3 Todos os Produtos/Serviços deverão ser orçados com frete incluso, sendo este preferencialmente na Modalidade CIF.

2.4 O IPGSE poderá inabilitar empresa que exigir o valor de faturamento mínimo superior ao valor do material que a mesma foi vencedora.

2.5 O IPGSE a qualquer tempo poderá desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito de indenização, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou de circunstância que desabone sua idoneidade financeira ou técnica, ou ainda que comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos.

2.6 A Empresa que incorrer em reincidências de erros (cancelamento de entrega, orçamento com erros no valor, marca, apresentação, etc.) poderá ser inativada para participar de futuras compras do IPGSE.

2.7 A empresa deverá orçar os materiais, objeto desta carta cotação, com data de validade dos produtos mínima de 12 (doze) meses, sendo que as empresas poderão ser desclassificadas caso não atendam o solicitado.

2.8 Nos casos em que as empresas não informarem a data de validade (na plataforma BIONEXO site <https://bionexo.com/>), o IPGSE considerará a validade mínima de 12 meses.

2.9 No momento da entrega dos materiais no HERSO, se for identificado que a validade é inferior ao solicitado, o material poderá ser devolvido e a empresa responsabilizará pela entrega de outra remessa de material, de acordo com os critérios solicitados.

### 3. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3.1 O recebimento dos produtos será realizado de segunda à sexta-feira **das 8hs às 12hs e das 13hs às 17:30 hs**, sendo que em caso de exceção, a critério do IPGSE, haverá autorização formal emitida pela diretoria da unidade hospitalar.

3.2 Os produtos deverão ser entregues de forma imediata e integral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da emissão da ordem de compra, conforme o entendimento do Regulamento de Compras mencionado no §1º do Art 16.

3.3 A empresa contratada deverá apresentar Nota Fiscal para cada entrega que for realizada de acordo com a ordem de compra ou contrato. Não será aceita Nota Fiscal de Consumidor.

### 4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado em 15 (quinze) dias após a entrega da aquisição, através de transferência TED em conta bancária. A conta bancária deverá ser informada no corpo da nota fiscal (dados bancários) referentes à empresa contratada.

4.2 O Pagamento será efetuado somente para o emissor da nota fiscal.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As aquisições do IPGSE seguem seu regulamento de compras próprio, disponível no sítio eletrônico: [www.ipgse.org.br](http://www.ipgse.org.br) e são correspondentes ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES.

5.2 Esta Carta Cotação e seus anexos, quando existirem estarão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: [www.ipgse.org.br](http://www.ipgse.org.br), onde consta o número do processo de compras e da carta cotação equivalente.

**OBSERVAÇÃO: Para esta cotação serão aceitos orçamentos e propostas somente através da PLATAFORMA ELETRÔNICA DE COMPRAS BIONEXO da Empresa BIONEXO S.A., CNPJ Nº 04.069.709/0001-02, no Site <https://bionexo.com/> - Contato (11) 4210-1060, no período de 20 a 22 de junho de 2022, até as 23:55h. Não serão aceitas propostas por E-mail ao IPGSE.**

5.3 Em busca da economicidade, em suas compras/contratações o IPGSE poderá, durante as análises das propostas, convidar as empresas habilitadas a apresentarem novas propostas de preços, dando tratamento isonômico a todas as participantes.

5.4 Na Hipótese das negociações serem insatisfatórias, o IPGSE se reserva no direito de cancelar o presente procedimento de compras.

5.5 Telefone para contato:(64)3050-3275—e-mail:[geovana.asscompras@ipgse.org.br](mailto:geovana.asscompras@ipgse.org.br).

**5.6 A empresa deverá constar (obrigatoriamente) no corpo da Nota Fiscal o seguinte texto: “Esta despesa refere-se ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO”**

**ENDEREÇO PARA ENTREGA**

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR  
FALEIROS MACHADO – HERSO.  
ENDEREÇO: AVENIDA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAUURA, SANTA  
HELENA DE GOIÁS – GO – CEP: 75.920-000

**ENDEREÇO DE COBRANÇA**

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
- IPGSE.  
ENDEREÇO: R ISMAEL DIAS DO PRADO, QUADRA21 LOTE 05, N 14, PARQUE  
RESIDENCIAL ISAUURA, SANTA HELENA DE GOIÁS –GO– CEP: 75.920-000  
– FONE (64) 3050-3275

**DADOS DO COMPRADOR**

<b>Denominação Social/CNPJ/Endereço</b>	<b>INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE - CNPJ Nº 18.176.322/0002-32</b> ENDEREÇO: R ISMAEL DIAS DO PRADO, QUADRA21 LOTE 05, N 14, PARQUE RESIDENCIAL ISAURA – SANTA HELENA DE GOIÁS - GO.
<b>Telefone</b>	Fone (64) 3050-3275
<b>Contato/E-mail:</b>	Geovana.asscompras@ipgse.org.br

Santa Helena de Goiás, Goiás 02 de junho de 2022

**FABIO VILELA MATOS**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO**

**EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE GERAL**

**CARTA COTAÇÃO Nº 126/2022**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 2369/2022****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

Não serão aceitas propostas por E-mail, neste caso, assim os interessados deverão entrar em contato com a Plataforma BIONEXO e realizarem cadastro e procederem a apresentação da proposta, através do Site: <https://bionexo.com/>.

Contato com a plataforma: (11) 4210-1060 no período de 20 a 22 de junho de 2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABAIXADOR DE LINGUA	UNIDADE	90
2	ADAPTADOR PARA DIETA ENTERAL ( ADAPATADOR UNIVERSAL)	UNIDADE	500
3	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 100ML	UNIDADE	72
4	AGULHA P/ ESCLEROTERAPIA ENDOSCOPICA 1650MM (AGULHA P/ ESCLEROTERAPIA ENDOSCOPICA 1650MM - AGULHA PARA ESCLEROTERAPIA ENDOSCOPICA, DESCARTAVEL COM 1.650 MM DE COMPRIMENTO PARA EQUIPAMENTO ENDOSCOPICO COM CANAL DE INSTRUMENTAÇÃO DE 2,8 MM.)	UNIDADE	20
5	AGULHA ESTERIL DESC 25 X 0,7 MM	UNIDADE	4000
6	AGULHA ESTERIL DESC 40 X 1,20 MM	UNIDADE	20000
7	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 22	UNIDADE	100
8	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 25	UNIDADE	300
9	AGULHA ATRAUMATICA P/ RAQUI ANESTESIA 27G X 3 1/2	UNIDADE	50
10	ALCOOL 70% 1 LT	LITRO	240
11	ALCOOL ETILICO 70% ANTISSEPTICO 100ML	FR 100 ML	2000
12	ALGODAO HIDROFILO 500G	PACOTE	50
13	APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTAVEL	UNIDADE	300
14	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICA 10CM X 1M	UNIDADE	288
15	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1M	UNIDADE	888
16	PASSANTE PRANCHA PARA TRANS DE PACIENTES (PRANCHA CONFECCIONADA EM POLIMETRO EXPANDIDO DE FORMATO RETANGULAR, DOBRAVEL, DESMONTAVEL E LAVAVEL COM DIMENSÕES 170CM	UNIDADE	2000

	DE COMPRIMENTO X 50CM DE LARGURA X 2CM DE ALTURA, REVESTIDA POR MATERIAL TEFLONADO, DOTADA DE PONTEIRAS QUE REVESTEM AS SUAS EXTREMIDADES COM ALÇAS PARA O TRANSPORTE E SUSTENTAÇÃO, SENDO QUE A PRANCHA EM SUA EXTENSÃO É COBERTA POR MATERIAL RESINADO, PERMITINDO UM DESLIZAMENTO SUAVE SOBRE A PRANCHA NUM SISTEMA ROLANTE, ISTO É, ROLA SOBRE SI MESMA, FAZENDO COM QUE A PRANCHA SE DESLOQUE NO MESMO SENTIDO EM QUE GIRA O MATERIAL RESINADO, TRANSPORTANDO CONSIGO O QUE ESTIVER SOBREPOSTO. PESO:3,650KG)		
17	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 13 FIOS 15CM X 1,8M	UNIDADE	4000
18	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 20CM 13 FIOS - EMB INDIVID	UNIDADE	288
19	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	ROLO	160
20	ATADURA GESSADA 10CM X 3M	UNIDADE	280
21	ATADURA GESSADA RAPIDA 20CM X 4M	UNIDADE	480
22	ATTEST LEITURA RAPIDA 1292 (INDICADOR BIOLOGICO - 3 HS)	AMPOLA	400
23	AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA GR 40	PACOTE	1200
24	AVENTAL IMPERMEAVEL C/ MANGA	UNIDADE	200
25	CAL SODADA GRANULADA 4,5KG	GALAO C/ 4,5 KG	2
26	CANULA DE GUEDEL Nº 3	UNIDADE	10
27	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CROMADA CURTA Nº 05	UNIDADE	15
28	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CROMADA CURTA Nº 06	UNIDADE	10
29	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC DESC ESTERIL C/ BALAO Nº 8,0	UNIDADE	10
30	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA LONGA AJUSTAVEL C/ BALAO Nº 8,0	UNIDADE	2
31	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC ESTERIL C/ BALAO Nº 6,5	UNIDADE	10
32	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC ESTERIL C/ BALAO Nº 7,0	UNIDADE	10
33	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC ESTERIL C/ BALAO Nº 7,5	UNIDADE	10
34	CAPA AZUL P/ COLCHAO HOSPITALAR 188 X 88 X 14 CM (EM COURVIN AZUL, C/ ZIPER )	UNIDADE	30
35	CAPA PROTETORA P/ COLCHAO CAIXA DE OVO 195 X 85 X 07 CM	UNIDADE	30
36	CAPA P/ COLCHAO DE MACA 1,80 X 0,65 X 0,03 M	UNIDADE	30
37	CAPA DE MICROSCOPIO PARA CIRURGIA ENVELOPADA ESTERIL 12,5CM	UNIDADE	20
38	CATETER EPIDURAL P/ ANESTESIA CONTINUA Nº 18G 36	UNIDADE	5
39	CATETER FOGARTY 5 FR (EMBOLECTOMIA) 80CM	UNIDADE	2
40	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 16 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	100
41	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 20 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	2000
42	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	800



43	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 24 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	500
44	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 14 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	50
45	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 18 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	1000
46	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO DESC ESTERIL	UNIDADE	300
47	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR 14/18G X 20CM C/ BIST	UNIDADE	100
48	CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA A 0,5% 100ML	FR 100 ML	1200
49	CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 1% 100ML	FRASCO COM 100ML	1000
50	CLOREXIDINA SOL DEGERMANTE 2% FRASCO 100ML	FR 100 ML	1000
51	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO MEDIO REG. MS	UNIDADE	10
52	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO TAM. GRANDE REG MS	UNIDADE	10
53	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO TAM. PEQUENO REG MS	UNIDADE	10
54	COLCHAO CAIXA DE OVO ANTI-ESCARAS D-33 195 X 85 X 07 CM	UNIDADE	200
55	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	5000
56	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL 2000ML C/PONTO	UNIDADE	100
57	COLETOR P/ INCONTINENCIA URINARIA ADULTO MASCULINO MIN 120CM	UNIDADE	500
58	COMPRESSA 7,5 X 7,5CM ESTERIL C/ 13 FIOS BRANCA (PCT 10UN)	PCT C/ 10UN	10000
59	COMPRESSA CAMPO OPERAT C/ FIO RADIOPACO 45 X 50 CM PCT C/ 50	PACOTE	480
60	CONECTOR MACHO TIPO LUER	UNIDADE	3000
61	CONJ. LARINGOSCOPIO C/ CABO E 10 LAMINAS - VAD	UNIDADE	3
62	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL APROX. 10 X 12 CM	UNIDADE	300
63	CURATIVO HIDROCOLOIDE EXTRA FINO ESTERIL APROX. 10X10CM	UNIDADE	300
64	DETERGENTE MULTENZIMATICO C/ MINIMO 6 ENZIMAS 5000ML	UNIDADE	50
65	DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR P/ LIMPEZA MANUAL PRONTO USO	LITRO	90
66	DISPOSITIVO 2 VIAS C/ CLAMP	UNIDADE	7000
67	ELETRODO DESC.MONIT.CARDIACA ADULTO	UNIDADE	12000
68	EQUIPO P/ NUTR ENTERAL MACRO GRAVITACIONAL	UNIDADE	3200
69	EQUIPO MED. BOMBA INF SAMTRONIC - GIRASET - EG 04210000	UNIDADE	1000
70	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/INJ LAT C/ DISP SEG	UNIDADE	5000
71	EQUIPO GRAVIT P/ SANGUE E HEMODERIVADOS - FILTRO 170 MICRAS	UNIDADE	200
72	ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA	UNIDADE	20000
73	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO (- MANÔMETRO ANERÓIDE: * PRESSÃO MÁXIMA DE 300 MMHG; * MENOR DIVISÃO DA ESCALA DE 2 MMHG; * PRECISÃO DE +/- 3MMHG;	UNIDADE	10

	<p>* LIVRE DE MERCÚRIO;          * COM CORPO METÁLICO CROMADO;          * SEM ENGENHARIA PARA MAIOR DURABILIDADE;          * LIVRE DA BRAÇADEIRA, NÃO PODENDO SER FIXO PARA GARANTIR MOBILIDADE;          * LEVE E LIVRE DE LÁTEX PARA MAIOR COMODIDADE;          * DESIGN ERGONÔMICO QUE PERMITE TRABALHAR COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA;</p> <p>- BRAÇADEIRA:          * CONFECCIONADA EM NYLON;          * AJUSTÁVEL, COM FECHO DE VELCRO COMPATÍVEL COM O PERFIL DE PACIENTE ADULTO, COM CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 18 A 35 CM;          * COM A LOGO DO INMETRO ESTAMPADA NA MESMA;</p> <p>- PERA:          * FABRICADA EM LÁTEX COM FORMATO ANATÔMICO;          * COM VÁLVULA DE PURGO DE PRECISÃO, COM JUSTE PRECISO;</p> <p>- MANGUITO:          * CONFECCIONADO EM LÁTEX;</p> <p>- EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO INMETRO;          - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES;          - DEVERÁ TER REGISTRO ATIVO NA ANVISA;          - DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO.)</p>		
74	ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M	RL C/4,5M	450
75	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO 2,5CM X 10M	RL C/10M	250
76	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO 50 MM X 10 M	RL C/10M	250
77	EXTENSOR 1 VIA APROX. 20CM - VALVULA ANTI-REFLUXO	UNIDADE	300
78	FAIXA SMARCH Nº12	UNIDADE	50
79	FILTRO UMIDIFICADOR DE BARREIRA HMEF ADULTO S/ TUBO EXTENSOR	UNIDADE	500
80	FILTRO PARA FRASCO DE ASPIRACAO 500ML P/ REDE VACUOMETRO	UNIDADE	30
81	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	PECA	400
82	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	PECA	100
83	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G	UNIDADE	4000
84	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	5000
85	FRASCO P/ DIETAS ENTERAIS 300ML	UNIDADE	2520
86	GEL HIDROSSOLUVEL DE ALTA CONDUTIVIDADE P/ ECG 100G	FRASCO	36
87	HASTES FLEXIVEIS C/PONTAS ARREDONDADAS	UNIDADE	50
88	INTEGRADOR QUIMICO INTERNO CLASSE 5 - CONTRATO	UNIDADE	2000
89	INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO 120 X 120 CM GR. 40 SMS	ROLO	2800
90	INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO 140 X 140 CM GR. 40 SMS	ROLO	1000
91	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 30FR	UNIDADE	5

92	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 32FR	UNIDADE	5
93	LAMINA DESC. P/ TRICOTOMIZADOR ELETRICO 3M - (MODELO 9661L)	UNIDADE	100
94	LAMINA DE BISTURI Nº 23	UNIDADE	1000
95	LANCETA DESCARTAVEL C/RETRACAO AUTOMAT. DISP.SEG.	UNIDADE	10000
96	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5	PAR	300
97	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	PAR	2000
98	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	PAR	3000
99	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL G	CAIXA COM 100UN	350
100	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M	CAIXA COM 100UN	600
101	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P	CAIXA COM 100UN	1200
102	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 08 CM	ROLO	10
103	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 100% ALGODAO 12CM X 15M	ROLO	10
104	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO DESC	UNIDADE	12000
105	MASCARA DE NAO REINALCAO C/ RESERVATORIO INTERMED. ADULTO	UNIDADE	30
106	<p>OXIMETRO DE DEDO 63,5 X 34 X 55 MM (- PORTÁTIL;                      - COMPATÍVEL COM PACIENTE ADULTO E INFANTIL;                      - DISPOSITIVO DE ALTA DURABILIDADE;                      - NÃO INVASIVO;                      - DESTINADO À AFERIÇÃO DOS SINAIS VITAIS (SPO2 E PULSO) DE FORMA IMEDIATA, PRECISA E EFICAZ; -                      PARÂMETRO SPO2 DE APROXIMADAMENTE 99% A 70% COM PRECISÃO DE APROXIMADAMENTE 2%;                      - PULSO COM APROXIMADAMENTE 240BPM - 30BPM;                      - AUTORIZADO PELA ANVISA;                      - DIMENSÕES: 63.5 X 34 X 55MM (APROXIMADAS);                      - PESO LIQUIDO SEM PILHAS: 37G (APROXIMADO);</p> <p>° DISPLAY:</p> <p>- VISOR DE OLED COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO;                      - TELA ROTATIVA EM 6 APRESENTAÇÕES DIFERENTES DOS PARÂMETROS AFERIDOS;                      - INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA;</p> <p>° OXÍMETRO:</p> <p>- FUNCIONA COM 02 PILHAS AAA (PALITO);                      - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 8 SEGUNDOS SEM UTILIZAÇÃO;                      - CONFIGURAÇÕES DE ALARMES E BIP DE FREQUÊNCIA;                      - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA;                      - FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DE APROXIMADAMENTE 40H;                      - SISTEMA DE ANTI-INTERFERÊNCIA A MOVIMENTOS;</p> <p>° ALARMES:</p> <p>- ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA DE PULSO;                      - ALTA E BAIXA SOP2;                      - INDICAÇÕES SONORAS BIP;</p>	UNIDADE	10

	- ALTA E BAIXA SPO2 E PULSO; ° ACOMPANHA: - 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.)		
107	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M/BOBINA	UNIDADE	10
108	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100M	ROLO	40
109	PAPEL GRAU CIRURGICO 300 X 100 GR 60G	UNIDADE	5
110	SERINGA HIPODERMICA DESC 01ML C/ AG 13 X 0,3 MM	UNIDADE	3000
111	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	15000
112	SERINGA DESC 20ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	10000
113	SERINGA DESC. P/ BOMBA INF. 60ML S/ AGULHA LUER LOCK (ROSCA)	UNIDADE	300
114	SERINGA DESC 200ML P/ BOMBA INJETORA CONTRASTE CT9000	UNIDADE	150
115	SERINGA DESC 03ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	1500
116	SERINGA DESC 05ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	2500
117	SONDA P/ ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO EM POLIURETANO 12FR	UNIDADE	200
118	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N° 14	UNIDADE	3000
119	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS N° 12	UNIDADE	10
120	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS N° 18	UNIDADE	10
121	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 3 VIAS N° 18 C/ BALAO	UNIDADE	10
122	TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO APROX. 30,5 X 30,5 CM	UNIDADE	20
123	TERMO HIGROMETRO DIGITAL (- DISPLAY: LCD, CRISTAL LÍQUIDO; - TEMPERATURA: 0° A 50°C (32° F A 122°F); - TEMPERATURA POR SENSOR EXTERNO: - 50° A 70°C (-58° A 158°F); - UMIDADE: 30 A 99% UR; - PRECISÃO: +/- 1°C, (+/- °F), +/-5% UR, 3 SEGUNDOS POR DIA; - RESOLUÇÃO: 1%, 0,1°, 1 MINUTO; - SENSORES: INTERNO (ACOPLADO DENTRO DO EQUIPAMENTO) E EXTERNO (CONECTADO AO EQUIPAMENTO); - FORMATO DA HORA: 12/24 HORAS; - MEMORIA: MÁX/MÍN. - ALARME DE PONTO GELO: LEITURA EXTERNA £ 0°C (32°F); - ALARME SONECA: 8 MINUTOS; - DURAÇÃO DO ALARME: 12 MINUTOS; - TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO: 2 HORAS; - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V (AAA); - TAMANHO DO TERMO HIGROMETRO: 98 X 110 X 21MM;  * ACOMPANHA: - PILHA; - SENSOR COM CABO DE 3M; - SUPORTE PARA MESA ACOPLADO NO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES;	UNIDADE	6

	- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL VÁLIDO POR NO MÍNIMO 12 MESES.)		
124	TESTE AUTOCLAVE TIPO BOWIE DICK	PACOTE	150
125	TESTE DE LIMPEZA DE CANULADOS EM LAVADORA ULTRASSONICA REF.: STERITEC/WASH-CHECKS U	UNIDADE	150
126	TIRA TÊSTE P/ DETERMINAÇÃO GLICOSE NO SANGUE	UNIDADE	15000
127	TORNEIRA 3 VIAS C/ CONEXÃO LUER LOCK / LUER SLIP	UNIDADE	700
128	TRANSDUTOR DE PRESSÃO INVASIVA PAM (MX9604A)	UNIDADE	10
129	TRANSDUTOR DE PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA REUTILIZÁVEL (MX960)	UNIDADE	50
130	TUBO CONECTOR ESPIRALADO PARA INFUSÃO DE CONTRASTE DE BAIXA (TUBO TRANSFERIDOR EM PVC, COM CAMARA DE GOTEJAMENTO, PERFUSOR COM FILTRO HIDROFÓBO, COM 2 DISPOSITIVOS CORTA FLUXO (CLAMP) E 2 VALVULAS ANTIRREFLUXO, CONECTOR LUER LOCK FEMEA E CONECTOR LUER LOCK MACHO. MEDIDA 200 CM.)	UNIDADE	150
131	VASELINA LÍQUIDA 100ML	FR 100 ML	24
132	LINHA AMOSTRAGEM P/ CAPNÓGRAFO C/ 2,10M (LINHA DE AMOSTRAGEM PARA CAPNÓGRAFO, COM 2,10M DE COMPRIMENTO E CONECTOR LUER LOCK MACHO NAS DUAS EXTREMIDADES.)	UNIDADE	30
133	ADAPTADOR FARMACÊUTICO PARA FRASCO (ADAPTADOR FARMACÊUTICO (BATOQUE), CONFECCIONADO EM POLÍMEROS PEAD + PEBD ATÓXICO, INERTE QUE CORRESPONDEM AO DIÂMETRO DOS VIDROS MAIS UTILIZADOS PARA O ENVASE DE MEDICAMENTOS.)	UNIDADE	400
134	DRYLINE WATER TRAP ADULTO/PEDIÁTRICO PN60	UNIDADE	4
135	DRENO DE PENROSE SILICONE Nº1 - 06MM (DRENO LAMINAR)	UNIDADE	30
136	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 12	UNIDADE	6000

**FABIO VILELA MATOS**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO**

**EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE GERAL**